

ALF TMMMA 132093-K, João Miguel Rebelo Osório, DMA.
ALF TMMMA 132097-B, Eduardo Jorge Moreira Martins Ferreira, BA 6.

ALF TMMMA 132095-F, Vanda Isabel Durães Gerales, BA 5.
ALF TMMMA 132100-F, Pedro Manuel da Ponte Antono, BA 5.
ALF TMMMA 132099-J, Francisco Miguel Lopes Oliveira Pais, BA 1.
ALF TMMMA 132094-H, Natércia Maria Veríssimo Teixeira, BA 11.
ALF TMMMA 132101-D, Susana Isabel Cardoso Teixeira, BA 11.

e) TMMEL:

ALF TMMEL 132076-K, Fernando Miguel da Costa Sequeira Leitão, BA 5.
ALF TMMEL 132075-A, Edgardo José Borregana da Costa, DMA.
ALF TMMEL 132071-J, Pedro Rodrigues da Cruz, CME.
ALF TMMEL 132072-G, Stephen Santos Paulo, BA 6.

f) TMAEQ:

ALF TMAEQ 132111-A, Miguel Bruno Ascensão Carneiro, BA 1.
ALF TMAEQ 131878-A, Ana Lúcia Manique Marques, CFMTFA.
ALF TMAEQ 132098-L, Guida Maria Lourenço Pé Curto dos Santos, DMA/RA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Setembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 25 804/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

OPCOM:

1CAB OPCOM 131201-E, Fernando Manuel Ferreira Neves, CFMTFA.
1CAB OPCOM 131259-G, Marco Paulo Baptista Fernandes, BA 1.
1CAB OPCOM 131213-J, Andreia Alexandra Campos Arez, EMGFA.
1CAB OPCOM 131114-L, João Paulo Rodrigues Lourenço, CFMTFA.
1CAB OPCOM 131266-K, Bruno Rafael Natário Fonseca Nascimento, CFMTFA.
1CAB OPCOM 131226-L, Joana Maria Silva Carvalho Pacheco, BA 5.

OPMET:

1CAB OPMET 131289-J, Sérgio Adão Pereira Fonseca, BA 6.
1CAB OPMET 131303-H, Pedro Miguel Matos Arrojado, CFMTFA.
1CAB OPMET 131288-L, Bruno Ricardo Paulino Tomé Lampreia, CFMTFA.
1CAB OPMET 131284-H, Célia Cristina Pimenta Dias, CFMTFA.
1CAB OPMET 131083-G, Cláudio Miguel da Costa Teodoro Timóteo, BA 6.
1CAB OPMET 131282-A, Domingas Maria Tavares da Rosa, BA 1.

OPINF:

1CAB OPINF 131229-E, Ricardo Manuel Silva Neves, ER 2.
1CAB OPINF 131110-H, André Gonçalo Neto Mendes, DINFA.
1CAB OPINF 131158-B, David José Coito Fernandes, DGMFA.
1CAB OPINF 131206-F, Bruno Tiago Pereira de Araújo, BA 6.
1CAB OPINF 131386-L, Hélder Filipe Lopes das Neves, BALUM.
1CAB OPINF 131154-K, Luís Miguel Alves da Silva, BA 5.
1CAB OPINF 131230-J, André Alves Piçarra, AM 1.
1CAB OPINF 131184-A, José Alberto de Oliveira Fernandes, AT 1.
1CAB OPINF 131262-G, Sofia Inês de Oliveira Coutinho, BA 1.
1CAB OPINF 131245-G, Luís Alberto Vizeu Candeias, AFA.
1CAB OPINF 131240-F, Ricardo Jorge Cardoso Ramos Trindade, BA 4.

1CAB OPINF 131235-K, Ricardo Miguel Abrantes Ferreira, COAA.
1CAB OPINF 131159-L, Sofia da Conceição Tavares Fernandes, BA 11.

MMA:

1CAB MMA 131181-G, Ventura de Almeida Duarte, BA 5.
1CAB MMA 131097-G, Nuno Diogo Salvaterra Ventura, BA 1.
1CAB MMA 131299-F, Vítor Manuel Ferreira Martins, BA 5.
1CAB MMA 131276-G, Néelson Filipe Figueiredo Pires, AM 1.
1CAB MMA 131377-A, Tiago André Silva Andrade, CFMTFA.
1CAB MMA 131205-H, Bruno Filipe Nunes da Costa, BA 6.
1CAB MMA 131324-L, Pedro Ricardo Lobo Lopes, BA 11.
1CAB MMA 131318-F, Pedro Alexandre Peixe Mendes, BA 11.
1CAB MMA 131325-J, José Duarte Barros Pinto, BA 11.
1CAB MMA 131280-E, Ricardo Jorge de Araújo Freitas, BA 11.
1CAB MMA 131375-E, José Eduardo Diogo Galvão, BA 6.
1CAB MMA 131380-A, Marco Décio de Freitas Leça, BA 11.
1CAB MMA 131254-F, Jerónimo Michal Remoaldo, BA 11.
1CAB MMA 131319-D, Ana Cristina Gonçalves Limpo, BA 11.
1CAB MMA 131257-L, Tiago Delfim Brioso Gonçalves, BA 11.

MELECT:

1CAB MELECT 131372-L, João Filipe Lopes Bemposta, CFMTFA.
1CAB MELECT 131374-G, Nuno Miguel Castro Candeias Rocha Ramalho, CFMTFA.
1CAB MELECT 131369-L, António Miguel Tavares e Pinho, GAEMFA.
1CAB MELECT 131100-L, Tiago Alexandre Restolho Veríssimo, CFMTFA.

MELECA:

1CAB MELECA 131371-B, João Miguel da Silva Brito, CME.
1CAB MELECA 131373-J, Ricardo Manuel Martins Gonçalves, BA 11.

ABST:

1CAB ABST 131186-H, Jorge Manuel Borges Alves, CFMTFA.
1CAB ABST 131275-J, Marisa Murracas Santos Carlota, BA 5.
1CAB ABST 131237-F, Bruno José da Silva Alves, GAEMFA.
1CAB ABST 131283-K, Sérgio Miguel Ferreira Duarte, DA.
1CAB ABST 131123-K, Nuno Miguel Carvalho Ferreira Lopes, DA.
1CAB ABST 131268-F, Filipa Alexandra Fernandes Dias Carvalho, COFA.
1CAB ABST 131328-C, Sara Cristina Pereira Nunes, DA.

SAS:

1CAB SAS 131189-B, Sílvia Madalena Caixinha Galinha, DFFA.
1CAB SAS 131148-E, Emanuel dos Santos José, BA 11.
1CAB SAS 131304-F, Susana Daniela Pereira Marinho, DFFA.
1CAB SAS 131269-D, Maria Teresa Dias Cerqueira, CRM.
1CAB SAS 131253-H, Vítor Hugo Ferreira Mascarenhas do Carmo, EMFA.
1CAB SAS 131256-B, Sónia Catarina Ervilha Clemente, CZAA.
1CAB SAS 131305-D, Olga Patrícia Leite Mayer Moreira, AFA.
1CAB SAS 131190-F, Bruno Miguel Pereira Fernandes de Sousa, CLAFA.
1CAB SAS 131197-C, Vânia Patrícia Justino Gomes Morais, BA 1.
1CAB SAS 131315-A, Paula Cristina da Silva Couto, DE.
1CAB SAS 131220-A, Vítor Manuel Silva Esteves, EMFA.
1CAB SAS 131306-B, Sandra Cristina da Costa Fernandes, DFFA.
1CAB SAS 131322-D, Leandra Valéria da Silva Garcia, BA 4.

SHS:

1CAB SHS 131309-G, Andreia Isabel Rito Vitorino, CTA.
1CAB SHS 131310-L, Hugo Miguel Pereira Moreira, AT 1.
1CAB SHS 131293-G, Licínio Miguel Moreira da Silva, GAEMFA.
1CAB SHS 131286-D, Francisco José Teixeira Alves, BA 6.
1CAB SHS 131311-J, Frederico Miguel Nogueira Ribeiro, GAEMFA.
1CAB SHS 131219-H, José António Figueiredo da Fonseca, CTA.

PA:

1CAB PA 131137-K, Dário Alexandre Martins Morais, BA 1.
1CAB PA 131321-F, Bruno Miguel Dutra Ferreira, BA 4.
1CAB PA 131216-C, Mónica Alexandra Sobral Ferro Cavaco, BA 11.
1CAB PA 131225-B, Mauro Rafael Bastos Pereira, BA 6.
1CAB PA 131232-E, Franck Cyril Martins, BA 4.
1CAB PA 131222-H, Teresa Raquel Horta Pereira, COAA.
1CAB PA 131242-B, António Manuel Soares Antunes, BA 6.
1CAB PA 131224-D, José Carlos Gonçalves Pina, BA 6.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Setembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 25 805/2006

Veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa, com carácter de urgência, sobre 63 parcelas de terreno situadas no município de Vieira do Minho, tendo em vista a construção do interceptor de Tabuaços, integrado na frente de drenagem de Mosteiro (FD 1), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 168/DSJ, de 9 de Outubro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição dos proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos de efectuarem escavações, de edificarem qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantarem árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) durante a fase de instalação do interceptor ao abrigo do artigo 18.º do Código das Expropriações.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados da presente data em diante a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

24 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de áreas
Interceptor da ribeira de Tabuaços — FD 1

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Belarmina de Jesus Martins, lugar de Pepim, 4850-427 Tabuaços.	Tabuaços, Vieira do Minho.	R-533	3426	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: terrenos do próprio. Poente: Daniel António Martins.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	600
02	Delfina Maria Cardoso, lugar das Cerdeirinhas, 4850-422 Tabuaços.	Tabuaços, Vieira do Minho.	Omisso		Norte: área florestal. Sul: rio. Nascente: Câmara Municipal de Vieira do Minho. Poente: Belarmina de Jesus Martins.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	646,47
03	Câmara Municipal de Vieira do Minho (ao cuidado do Dr. Afonso), Praça de Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho.	Tabuaços, Vieira do Minho.	R-516	528	Norte: caminho. Sul: Domingos Rodrigues Pereira/ribeiro. Nascente: Zeferino de Jesus Gonçalves Alves. Poente: Domingos Rodrigues Pereira/ribeiro.	Domínio público hídrico. Área de salvaguarda estrita.	443,13